

PORTARIA Nº 3.082/SIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exclui o aeródromo privado Fazenda Scheffer (SDDS) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.511379/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo privado Fazenda Scheffer (SDDS), localizado em Lábrea/AM, do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 257/SIA, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2012, Seção 1, página 1.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO